



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 013/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE sobre os Instrumentos de Gestão Elaborados pelo DIGISUS, referentes aos anos de 2018-2019 e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 328ª Reunião, LXVII Extraordinária, realizada no dia 25.06.2020, e;

CONSIDERANDO que os Instrumentos de Gestão em Saúde são os mecanismos que garantem o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS em todos os níveis, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080 de 1990;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Amazonas - MPE/AM decidiu por instaurar um Inquérito Administrativo judicializando o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, conforme Processo nº 066089-86.2018.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os Instrumentos de Gestão foram entregues em tempo hábil, porém outros fatos contribuíram para que não fossem aprovados no CES;

CONSIDERANDO a gravidade do assunto e os riscos do Estado não receber recursos do Governo, a Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, solicitou uma Reunião Extraordinária, que aprovou por maioria a apresentação de Justificativa Formal (cópia anexa) relatando a atual situação do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Justificativas dos Instrumentos de Gestão dos anos 2018-2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 25 de junho de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 013/2020, de 25 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

